



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
INSTITUTO DE CULTURA E ARTE

OFÍCIO 155/2024/ICA/REITORIA

Fortaleza, 22 de julho de 2024.

Ao Diretor do Instituto de Cultura e Arte
Prof. Dr. Ivânio Azevedo

Assunto: Perfil para processo seletivo de professor substituto.

Em reunião realizada em 15 de julho de 2024, o Colegiado dos cursos de Dança definiu o perfil do processo seletivo de professor substituto, regime 40 horas, referente ao Setor de Estudos: **Poéticas da Corporeidade Dançante**. O candidato deve ter Doutorado ou Mestrado em Artes, Educação, Ciências Humanas ou áreas afins. Seguem abaixo os pontos que devem constar na nova seleção, aprovados na reunião (ata em anexo):

Ponto 1. Processos de criação em dança: produções coletivas, colaborativas e inclusivas;

Ponto 2: Educação com dança e educação em dança;

Ponto 3: Improvisação e composição: convergências e divergências;

Ponto 4: Repertórios, memória e criação em dança;

Ponto 5: Criação em dança e diversidade étnico-racial;

Ponto 6: Educação inclusiva: corpos diversos e criação em dança;

Ponto 7: Gênero e sexualidade na formação em dança na contemporaneidade;

Ponto 8: Abordagens do ensino em dança: implicações ético-estéticas;

Ponto 9: Relações entre técnicas sistematizadas e abordagens de criação em dança contemporânea;

Ponto 10: Técnica-criação: a dança do outro na dança de cada um.

Solicitamos, assim, que sejam tomadas as providências cabíveis para que a realização do concurso.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Paulo Caldas
Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO CALDAS DE ALMEIDA, Coordenador de Curso**, em 22/07/2024, às 21:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5056529** e o código CRC **E96A6BAB**.

Av. Mister Hull, s/n - (85) 3366-9223
CEP 60440-554 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.032032/2024-81

SEI nº 5056529